



**Ofício GPS/DL/0022/2026**

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)  
Brasília

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0049/2026, aprovada na Sessão Plenária do dia 24 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Nilso Berlanda, manifestando apelo para a adoção de melhorias urgentes em diversos trechos da Rodovia BR-101.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 25/02/2026, às 15:25.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
MOC/0049/2026

**Proposição:** MOC/49/2026

**Data entrada:** 20/02/2026

**Autor:** NILSO BERLANDA

**Ementa:**

MANIFESTANDO AO DIRETOR-GERAL DO DNIT, APELO PELA ADOÇÃO DE MELHORIAS URGENTES EM DIVERSOS TRECHOS DA RODOVIA BR-101.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, a adoção de melhorias urgentes na BR-101, entre o km 130 e 140, em Balneário Camboriú; km 190 e 200, em Biguaçu; km 200 e 210, em São José; e km 210 e 220, em Palhoça.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- segundo levantamento do Observatório Fetrancesc, com base em dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) do ano de 2025, Santa Catarina é o Estado brasileiro que mais concentra trechos perigosos em rodovias federais;

- dos 10 locais mais perigosos em BRs no país, quatro estão em território barriga-verde;

- o trecho mais violento do Brasil fica na BR-101, entre o km 200 e 210, em São José, onde foram registrados 575 acidentes, com 10 mortes, entre janeiro e dezembro de 2025;

- o terceiro local mais perigoso também está na mesma Rodovia, entre o km 210 e 220, nos Municípios entre São José e Palhoça, com 341 acidentes;

- ainda, na BR-101, o oitavo trecho mais violento do país está entre o km 130 e 140, em Balneário Camboriú, com 279 acidentes e 8 mortes;

- em relação ao ano de 2024, está a inclusão do trecho entre o km 190 e 200, em Biguaçu, que passou a integrar o ranking como o décimo mais violento do país, onde foram registrados 261 acidentes e 8 mortes;

- todos os trechos citados estão na porção norte da BR-101, em Santa Catarina, uma evidência do colapso já conhecido;

- o dado é preocupante, sobretudo no momento em que se discute a otimização do contrato de concessão, projetado de 2033 a 2048, e a inclusão de 116 obras não previstas originalmente; e

- estudos realizados pela Federação das Indústrias no Estado de Santa Catarina (Fiesc) e pela (Fetrancesc) indicam que essas intervenções são insuficientes para garantir que, ao final do contrato, a rodovia alcance o nível de eficiência e fluidez esperados,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, apela a Vossa Excelência a adoção de melhorias urgentes na BR-101, entre o km 130 e 140, em Balneário Camboriú; km 190 e 200, em Biguaçu; km 200 e 210, em São José; e km 210 e 220, em Palhoça. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,  
em 20/02/2026, às 10:49.

---



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de **24/02/2026**, deliberou acerca desta proposição, **MOC/49/2026**, e obteve o seguinte resultado:

**9ª Sessão Plenária Ordinária:**  
Votação simbólica - **Aprovado**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Jair Miotto  
Segunda Secretaria





---


**ENC: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC**

---

**De** Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

**Data** Qui, 2026-02-26 09:29

**Para** Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

 1 anexo (320 KB)

MOÇÃO - 0049 - 2026.pdf;

Prezados,

De ordem, retransmito para providências.

Atenciosamente,

**Secretaria GAB/DG**

**Diretoria-Geral do DNIT**

Telefone: (61) 3315-4101 ou 3315-4102

E-mail: [diretoria.geral@dnit.gov.br](mailto:diretoria.geral@dnit.gov.br)

SAUN, quadra 3, Lote A, 4º andar, sala 4110

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF.

---

**De:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 09:27

**Para:** Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

**Assunto:** Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC

**Atenção:** Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Bom dia.

Segue em anexo ofício de Moção 0049/2026 de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Osvaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

26/02/2026, 10:13

ADELMA - Serviço Especializado de Assuntos Administrativos - Outlook

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.